



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 31 de julho de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 055

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador (a) Adjunto(a) do Município
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretária de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO
 Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário (a) de Negócios Rurais
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário (a) de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário(a) de Cultura
MYRLA GOMES CAVALCANTE
 Secretário(a) Adjunto(a) de Governo
EDILSON PEREIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-136

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.30.07/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Marcelo Ferreira Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS MULHER – CMDM**, com base nas diretrizes na Lei nº 633/07 de 19/04/2007, para o período de 2020 a 2022.

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: Gisele Gomes Araújo
SUPLENTE: Rafael Rodrigues

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Paloma Roberta da Silva
SUPLENTE: Giovanna Cavalcante de Souza

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

TITULAR: Francisca Isla Ruana Soares Freire

SUPLENTE: Rummennisse Vasconcelos França

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS**

TITULAR: Karlos Vieira da Silva
SUPLENTE: Maria Taynara Soares

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA**

TITULAR: Gonçalves Sales de Abreu
SUPLENTE: Mara Ruth Ferreira de Macedo

NÃO-GOVERNAMENTAIS

* **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIÁRIOS DE CRATEÚS**

TITULAR: Maria do Carmo Ximenes Pinho
SUPLENTE: Antônia Lucineide Leitão Machado

• **REPRESENTANTES DA CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS**

TITULAR: Maria de Fatima Veras dos Santos
SUPLENTE: Bruna Mabel Oliveira da Luz

* **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES(AS) RURAIS**

TITULAR: Maria do Carmo Moraes de Azevedo
SUPLENTE: Francisca Giselda da Silva

* **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

TITULAR: Shili Silva Monteiro
SUPLENTE: Janaina Vieira Dantas

* **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES DE SAÚDE**

TITULAR: Nara Cristina B Teixeira
SUPLENTE: Maria Helena Pinheiro de Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 001.31.07/2020

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA RAYSLA PORTELA VIANA,** portadora do CPF nº. 603.490.603-20 e RG nº. 2009098025567, da função de **Auxiliar Administrativo - Símbolo DAS-1,** da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2020.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 002.31.07/2020

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO**

FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **RAQUEL CALIXTO GOMES**, portador(a) do **CPF nº 063.241.513-44** e **RG nº. 2004019102783**, da função de **Coordenador(a) da Cultura - Símbolo DNS-2**, da **Secretaria Municipal de Cultura de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2020.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

